

**SERVENTIA REGISTRAL DO CARPINA**

Registros de Imóveis, Títulos e Documentos Particulares e Pessoas Jurídicas
Av. Presidente Getúlio Vargas, 409, São José. CEP: 55815-971. Fone (081) 3621.0410, Carpina-PE
Odilon Pereira da Cunha Filho - Oficial Interino
cartorio@1oficiocarpina.com.br

CERTIDÃO DO INTEIRO TEOR DA MATRÍCULA
Nº 31726**Matrícula 17084**

Código CNM: 078407.2.0017084-27

Certifico por me haver sido requerido pela, Caixa Econômica Federal, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, que dando busca no Registro Geral de Imóveis desta Comarca, privativo do meu cargo, dele consta o seguinte teor:

Dados do Imóvel: Terreno Urbano desmembrado do lote 09, da Quadra "F" do Loteamento Santa Lúcia, Bairro Santo Antonio, Carpina-PE, medindo 5,00m e comprimento de frente e de fundos, por 25,00m de comprimento de lado direito e 25,00m de comprimento do lado esquerdo, totalizando 125,00m², limitando-se pela frente, com a Rua Projetada, pelos fundos, com o lote 08, pelo lado direito com a área remanescente e pelo lado esquerdo com o lote 07.

Dados do Proprietário: ANA MARIA DE LIMA TAVARES, do lar, RG nº 2608225 SSP-PE e CPF nº 770.325.194-15, casada pelo Regime Comunhão Parcial de Bens, (conforme Assentamento nº 478, do Livro B-6, às fls. 41v, do Cartório do Registro Civil de Urucuba, Limoeiro-PE), com GENIVAL DA SILVA TAVARES, Cabeleireiro, RG n.º 6447395 SDS-PE, CPF n.º 161.749.038-50, brasileiros, residente e domiciliado a Av. Francisco Viana, nº 728, Santo Antonio, nesta Cidade.

Registro Anterior: matrícula 16.209.

R-1 - 17084 - Registrei em 19/04//2013, o desmembramento do lote 09, da Quadra "F", Loteamento Santa Lúcia, Bairro Santo Antonio, Carpina-PE, conforme documento hábil apresentado: requerimento da parte e planta de desmembramento aprovada pela PMC, estando a referida matrícula aberta em virtude do princípio da unitariedade, previsto no Art. 863, VII do Provimento nº 20/2009 e do Art. 920. Recolhida a TSNR conforme Guia 1781237. Eu, Mirian de Fátima Galdino da Silva França, 2ª Oficiala, fiz digitar.

R-2 - 17084 - Em, 01 de maio de 2013. Registrei nesta data a escritura pública de compra e venda objeto imóvel desta matrícula a qual foi lavrada em 22 de abril de 2013, no livro E-180, fls. 73/74, nestas notas, no valor de R\$ 8.000,00 (Oito Mil Reais) figurando como transmitente: ANA MARIA DE LIMA TAVARES, do lar, RG nº 2608225 SSP-PE e CPF nº 770.325.194-15, casada pelo Regime Comunhão Parcial de Bens, (conforme Assentamento nº 478, do Livro B-6, às fls. 41v, do Cartório do Registro Civil de Urucuba, Limoeiro-PE), com GENIVAL DA SILVA TAVARES, Cabeleireiro, RG n.º 6447395 SDS-PE, CPF n.º 161.749.038-50, brasileiros, residente e domiciliado a Av. Francisco Viana, nº 728, Santo Antonio, nesta Cidade. Eu, Marcia Michele Galdino da Silva, Oficiala Substituta, registrei e subscrevi.

Proprietário: IRENE DE LIMA NUNES, do lar, portadora da carteira de identidade de nº 6.124.895 SSP-PE e inscrita CPF nº 321.813.884-15, casada pelo Regime Comunhão

.onr

Certidão de Matrícula
www.registrocarpina.org.brAssentamento
Eletrônico Compartilhado

333

Parcial de Bens, (conforme Assentamento nº 5236, do Livro B-17, às fls. 54, do Cartório do Registro Civil Osasco-SP), com SEBASTIÃO JOSE NUNES, comerciante, RG nº 1.463.889 SSP-PE e inscrita no CPF nº 942.107.728-87, brasileiros, residente e domiciliado a Rua Vital Barbosa de Melo, nº 35, Loteamento Bairro Nobre, Lagoa do Carro-PE.

AV-3 - 17084 - Em, 14 de maio de 2013. Averbtei nesta data a edificação da casa residencial sita na área desmembrada do lote 09, da Quadra "F", Loteamento Santa Lúcia, Bairro Santo Antonio, Carpina-PE, contendo as seguintes características: construção em alvenaria, coberta em telha de barro e forro de gesso, aberturas em portas e janelas, cômodos terraço, sala, 02 quartos sendo um com suíte, cozinha e WC social, área de serviço, piso cerâmico, 68,32m² de área total construída e 125,00m² área do terreno. Conforme os documentos hábeis apresentados: Habite-se, Alvará de Licença pela Prefeitura Municipal do Carpina, planta baixa assinada pelo responsável técnico Jose Guinaldo B. Meirelles CREA-PE 20960-D, art. 12132142, Cód. Identificador do INSS nº 700109384062. Recolhida a TSNR conforme Guia 1906062. Eu, Mirian de Fatima Galdino da S. França, 2ª Oficiala Substituta, a escrevi.

R-4 - 17084 - Em, 24 de maio de 2013. Registrei nesta data o Contrato Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária- Programa carta de Crédito Individual - FGTS - Programa Minha Casa, Minha Vida do Contrato nº 8.4444.0359653-0 com caráter de Escritura Pública, na forma do Artigo 61 e seus parágrafos, da Lei nº 4.380/64, alterada pela Lei nº 5049/66, celebrado em 22 de maio de 2013; no valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais); Recursos já pago em moeda corrente R\$ 1.234,80; Recursos concedidos pelo FGTS da conta vinculada do comprador R\$ 0,00; Recursos concedidos pelo FGTS na forma de desconto R\$ 8.004,00; Valor do financiamento para pagamento da compra e venda concedido pela credora fiduciária R\$ 80.761,20; figurando como transmitente: SEBASTIÃO JOSE NUNES, comerciante, RG nº 1.463.889 SSP-PE e inscrita no CPF nº 942.107.728-87, casada pelo Regime Comunhão Parcial de Bens, (conforme Assentamento nº 5236, do Livro B-17, às fls. 54, do Cartório do Registro Civil Osasco-SP), com IRENE DE LIMA NUNES, do lar, portadora da carteira de identidade de nº 6.124.895 SSP-PE e inscrita CPF nº 321.813.884-15, casada pelo Regime Comunhão Parcial de Bens, (conforme Assentamento nº 5236, do Livro B-17, às fls. 54, do Cartório do Registro Civil Osasco-SP), brasileiros, residente e domiciliado a Rua Vital Barbosa de Melo, nº 35, Loteamento Bairro Nobre, Lagoa do Carro-PE. Eu, Marcia Michele Galdino da Silva, Oficiala Substituta, registrei e subscrevi.

COMPRADOR (ES) E DEVEDOR (ES) / FIDUCIANTE (S): ELIEZER MACIEL DO NASCIMENTO, brasileiro, nascido em 27/12/1974, artífice de manutenção, RG nº 4242757 SSP/PE e do CPF: 820.088.094-04, residente e domiciliado no Loteamento Santa Cruz, 13, Novo em Carpina/PE.

R-5 - 17084 - Em, 24 de maio de 2013. Registrei nesta data a Alienação Fiduciária em Garantia da dívida decorrente do respectivo financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais, na qual o devedor fiduciante aliena à CEF, em caráter fiduciário, o citado imóvel, nos termos e para os efeitos dos Art. 22 e seguinte da Lei 9.514/97. Origem de recursos: FGTS; Valor da operação R\$ 88.765,20; Valor da dívida R\$ 80.761,20; Valor da Garantia Fiduciária R\$ 90.000,00; Sistema de Amortização SAC- Sistema de Amortização Constante Novo. Prazo, em meses de amortização: 300; Taxa anual de juros (%) nominal: 4.5000; Efetiva: 4.5939; Encargo Inicial - R\$ 572,05; prestação total R\$ 585,32; Vencimento do 1º encargo mensal: 22/06/2013; Época de recálculo dos encargos, em conformidade com o disposto contido na Cláusula Décima Primeira do respectivo contrato, figurando como devedores fiduciantes ELIEZER MACIEL DO NASCIMENTO, CPF: 820.088.094-04 e como Credora Fiduciária - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, Instituição Financeira sob a forma de Empresa Pública, unipessoal, vinculado ao Ministério da Fazenda, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, em Brasília -

DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04. Eu, Marcia Michele Galdino da Silva, Oficiala Substituta, registrei e subscrevi.

AV-6 - 17084 - Em, 24 de maio de 2013. Averbei nesta data a CESSÃO E CAUÇÃO DO CRÉDITO FIDUCIÁRIO, na qual o crédito fiduciário resultante do respectivo instrumento poderá ser cedido ou caucionado, no todo ou em parte, pela CEF, independentemente de Notificação ao Devedor Fiduciante, prevista no contrato de nº 8.4444.0359653-0. Eu, Marcia Michele Galdino da Silva, Oficiala Substituta, registrei e subscrevi.

AV-7 - 17084 - Sob o número de ordem 53.160, datado de 18/03/2024. Em, 18 de março de 2024, averbei nesta data a NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL, solicitada pela CAIXA ECONOMICA FEDERAL e dirigida a ELIEZER MACIEL DO NASCIMENTO, CPF nº 820.088.094-04, na qualidade de devedor referente ao contrato de financiamento bancário de nº 8.4444.0359653-0, garantido o imóvel objeto desta matrícula por alienação fiduciária firmado em 22/05/2013. E após os procedimentos legais em 07/02/2024 às 08:40hs e 08/02/2024 às 10:20hs e 08/02/2024 às 14:20hs, não foi encontrado o notificado, estando em local incerto e não sabido, ficando, portanto, inexecutável o cumprimento satisfatório. Recolhida a Guia/sicase nº 19463231. Carpina, 18 de março de 2024. Eu, Mirian de Fátima Galdino da Silva, Oficiala Substituta. Consulta de indisponibilidade de bens, resultado negativo, conforme código HASH nº c618.5e01.396a.1ea6.479e.64eb.d402.263b.c18a.680e, CPF pesquisado 820.088.094-04 de ELIEZER MACIEL DO NASCIMENTO na data 18/03/2024 às 14:47:40, código HASH nº ef75.9df8.9487.e3ad.279f.018a.2455.6527.862a.a422, CNPJ pesquisado 00.360.305/0001-04 de CAIXA ECONOMICA FEDERAL (CEF MATRIZ) na data 18/03/2024 às 14:48:39.

AV-8 - 17084 - PROTOCOLO 54.006 DE 20/06/2024 - TÍTULO - AVERBAÇÃO – FORMA DE TÍTULO - INÍCIO DO PROCEDIMENTO DE CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE - Em, 21/06/2024, Procede-se, a requerimento da parte, a averbação do início do procedimento de consolidação de propriedade fiduciária, conforme dispõe o Artigo 1.347, § 3º, inc. II, alínea “a” do Provimento 11/2023 da CGJPE observados os tramites legais, e a requerimento feito pela Credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, Instituição Financeira sob a forma de empresa pública, inscrita no CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, Brasília-DF, através da Plataforma eletrônica de Registro de Imóveis, sob o nº 454142 uma vez que o Mutuário **ELIEZER MACIEL DO NASCIMENTO**, CPF nº 820.088.094-04, até a presente data não realizou os respectivos pagamentos, avençados no contrato habitacional de nº 8.4444.0359653-0, e aqui devidamente registrado. O título apresentado fica arquivado, juntamente com a consulta de Disponibilidade de bens e vinculado ao Protocolo 54006 desta Serventia. Do que dou fé. Sicase nº 20375332 Carpina, 21/06/2024. Eu, Odilon Pereira da Cunha Filho, Oficial Interino, averbei.

AV-9 - 17084 - PROTOCOLO 54.006 DE 20/06/2024 - TÍTULO - AVERBAÇÃO – FORMA DE TÍTULO – NÃO PURGA DA MORA – Em 21/06/2024, Procede-se, a requerimento da parte, a averbação da não purga de Mora e o respectivo **DECURSO DE PRAZO** por parte do Mutuário **ELIEZER MACIEL DO NASCIMENTO**, CPF nº 820.088.094-04, conforme dispõe o Artigo 1.347, § 3º Inc. II, alínea “b”, do Provimento 11/2023 da CGJPE, um vez que o mesmo até a presente data não efetuou os respectivos pagamentos, tendo sido citado através das publicações em edital eletrônico publicadas em 27/03/2024, data do término prazo 16/04/2024, Edição/Ano: 1328/2024; em 28/03/2024, data término prazo 16/04/2024, Edição/Ano: 1329/2024 e em 01/04/2024, data término prazo 16/04/2024, Edição/Ano: 1330/2024 em plataforma reconhecida, acolhida pelo procedimento preliminar prévio nº 289/2019 em 10/04/2019 pelo Corregedor Geral de Pernambuco e regulamentado pelo provimento 03/2020 que regulamenta a publicação de editais eletrônicos, nos termos do § 14 do Art. 216-A da lei 6015/73. O título apresentado fica arquivado, juntamente com a

consulta de Disponibilidade de bens e vinculado ao Protocolo 54006 desta Serventia. Do que dou fé. Sicase nº 20375332 Carpina, 21/06/2024. Eu, Odilon Pereira da Cunha Filho, Oficial Interino, averbei.

AV-10 - 17084 - PROTOCOLO 54.006 DE 20/06/2024 - TITULO - AVERBAÇÃO – FORMA DE TÍTULO - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE - Em 21/06/2024, Procede-se, a requerimento da parte, a averbação da Consolidação de Propriedade relativa ao imóvel, objeto desta matrícula e nos termos ao Art. 26, § 7 da Lei 9.514/97, requerida pela parte interessada e na qualidade de Credora do contrato de financiamento imobiliário com alienação fiduciária em garantia e de nº 8.4444.0359653-0 e aqui registrado, conforme art. 1347, I do Provimento 11/2023 CEJ/PE. Ficando Recolhido o Imposto de Transmissão de Bens Imóveis, correspondente a avaliação de R\$ 98.489,44, conforme Certidão de Quitação de Imposto nº 3755, expedida pela Secretaria Adjunta de Administração de Carpina-PE, em 12/06/2024, código de validação 240529104152884 é referente ao imóvel, objeto desta matrícula, com Inscrição Municipal 01.03.182.0015.001. **PROPRIETÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, Instituição Financeira sob a forma de empresa pública, inscrita no CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, Brasília-DF. O título apresentado fica arquivado, juntamente com a consulta de Disponibilidade de bens e vinculado ao Protocolo 54006 desta Serventia. Do que dou fé. Sicase nº 20375332. Carpina, 21/06/2024. Eu, Odilon Pereira da Cunha Filho, Oficial Interino, averbei.

Consulta de Indisponibilidade de Bens, Resultado Negativo, Conforme Código HASH nº 3060.10d3.d4cb.45f8.c155.6782.abe1.8079.3fc6.81d7, CNPJ pesquisado 00.360.305/0001-04 de CAIXA ECONOMICA FEDERAL (CEF MATRIZ) na data 21/06/2024 às 12:56:13. O referido é verdade dou fé. Dada e passada nesta Comarca. Carpina, **21 de junho de 2024**, Selo nº **0074807.HFF05202401.01057**, consulte autenticidade em www.tjpe.jus.br/selodigital. Eu, **ANA IDALINA FALCÃO LINDOSO DE FRANÇA, Substituta**.

ANA IDALINA FALCÃO LINDOSO DE FRANÇA
Substituta

